



Campo Grande – MS quarta-feira, 12 de agosto de 2020

8 páginas Ano XI - Número 2.265 mpms.mp.br

Gestão 2020-2022

Procurador-Geral de Justiça

Alexandre Magno Benites de Lacerda

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico

Humberto de Matos Brittes

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

Nilza Gomes da Silva

Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional

Paulo Cezar dos Passos

Corregedor-Geral do Ministério Público

Silvio Cesar Maluf

Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público

Helton Fonseca Bernardes

Ouvidor do Ministério Público

Olavo Monteiro Mascarenhas

Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Paulo Roberto Gonçalves Ishikawa

Secretária-Geral do MPMS

Bianka Karina Barros da Costa

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça Sérgio Luiz Morelli

Procurador de Justiça Mauri Valentim Riciotti

Procurador de Justiça *Hudson Shiguer Kinashi*

Procurador de Justiça Olavo Monteiro Mascarenhas

Procuradora de Justiça Irma Vieira de Santana e Anzoategui

Procuradora de Justiça Nilza Gomes da Silva

Procurador de Justiça Silvio Cesar Maluf

Procurador de Justiça Antonio Siufi Neto

Procurador de Justiça Evaldo Borges Rodrigues da Costa

Procuradora de Justiça Marigô Regina Bittar Bezerra

Procurador de Justiça Belmires Soles Ribeiro

Procurador de Justiça Humberto de Matos Brittes

Procurador de Justiça Miguel Vieira da Silva

Procurador de Justiça João Albino Cardoso Filho

Procuradora de Justiça Lucienne Reis D'Avila

Procuradora de Justiça Ariadne de Fátima Cantú da Silva

Procurador de Justiça Francisco Neves Júnior

Procurador de Justiça Edgar Roberto Lemos de Miranda

Procurador de Justiça Marcos Antonio Martins Sottoriva

Procuradora de Justiça Esther Sousa de Oliveira

Procurador de Justica Aroldo José de Lima

Procurador de Justiça Adhemar Mombrum de Carvalho Neto

Procurador de Justiça Gerardo Eriberto de Morais

Procurador de Justiça Luis Alberto Safraider

Procuradora de Justiça Sara Francisco Silva

Procuradora de Justiça Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya

Procuradora de Justiça Mara Cristiane Crisóstomo Bravo

Procurador de Justiça Helton Fonseca Bernardes

Procurador de Justiça Gilberto Robalinho da Silva

Procurador de Justiça Paulo Cezar dos Passos

Procuradora de Justiça Jaceguara Dantas da Silva

Procurador de Justiça Rodrigo Jacobina Stephanini

Procurador de Justiça Silasneiton Gonçalves

Procurador de Justiça Sérgio Fernando Raimundo Harfouche

Procurador de Justiça Alexandre Lima Raslan

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2^a à 6^a feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 *e-mail*: <u>caocrim@mpms.mp.br</u>

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão

e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3318-2160 *e-mail*: caodh@mpms.mp.br



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2674/2020-PGJ, DE 10.8.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder ao Procurador de Justiça Paulo Cezar dos Passos, atualmente exercendo o cargo de Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional do Estado de Mato Grosso do Sul, 5 (cinco) dias de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, realizada nos períodos de 23 a 30.9 e 14 a 21.10.2019, a serem usufruídos nos dias 10, 11, 12, 13 e 14.8.2020, nos termos dos artigos 3°, 6° e 7°-A, inciso I, da Resolução n° 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2638/2020-PGJ, DE 5.8.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e ouvido o egrégio Conselho Superior do Ministério Público,

RESOLVE:

Remover, por permuta, os Promotores de Justiça Rosalina Cruz Cavagnolli, para a 10ª Promotoria de Justiça de Dourados, e Eteocles Brito Mendonça Dias Junior, para a 7ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas (Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2020.00001992-0).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2639/2020-PGJ, DE 5.8.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 2110/2020-PGJ, de 9.6.2020, que designou a Promotora de Justiça Rosalina Cruz Cavagnolli para, com prejuízo de suas funções, responder pela 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2640/2020-PGJ, DE 5.8.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 2111/2020-PGJ, de 9.6.2020, que designou o Promotor de Justiça Eteocles Brito Mendonça Dias Junior para, com prejuízo de suas funções, responder pela 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Lagoas.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA Nº 2659/2020-PGJ, DE 7.8.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça Leticia Rossana Pereira Ferreira Berto de Almada 2 (dois) dias de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, realizada nos dias 28 e 29.3.2020, a serem usufruídos nos dias 8 e 9.9.2020, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2665/2020-PGJ, DE 7.8.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 2303/2020-PGJ, de 30.6.2020, na parte que estabeleceu o 1º período de férias da Promotora de Justiça Leticia Rossana Pereira Ferreira Berto de Almada, de forma que, onde consta: "13.9 a 2.10.2020"; passe a constar: "20.8 a 4.9.2020".

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2671/2020-PGJ, DE 7.8.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça Ludmila de Paula Castro Silva 1 (um) dia de férias compensatórias, referente ao feriado forense de 20 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017, por ter atuado no período de 20 a 29.12.2016, a ser usufruído no dia 10.8.2020, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, § 3°, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2675/2020-PGJ, DE 10.8.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça Ana Cristina Carneiro Dias 1 (um) dia de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, realizada no dia 1º.10.2016, a ser usufruído no dia 10.8.2020, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA Nº 2676/2020-PGJ, DE 10.8.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça Ludmila de Paula Castro Silva 1 (um) dia de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, realizada no dia 4.6.2016, a ser usufruído no dia 12.8.2020, nos termos dos artigos 3° e 6° da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2679/2020-PGJ, DE 10.8.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2303/2020-PGJ, de 30.6.2020, na parte que concedeu ao Promotor de Justiça Douglas Oldegardo Cavalheiro dos Santos o 2º período de férias, que seriam usufruídas no período de 27.8 a 5.9.2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2680/2020-PGJ, DE 10.8.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 2223/2020-PGJ, de 22.6.2020, que concedeu ao Promotor de Justiça Douglas Oldegardo Cavalheiro dos Santos 3 (três) dias de compensação pela atuação perante o Mutirão do Júri, referente aos dias 4, 11 e 25.2.2019, que seriam usufruídos nos dias 10, 24 e 25.8.2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2020.

7. Ordem do dia:

7.1. Matéria Administrativa:

7.1.1. Promoção e Remoções:

1. Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2020.00001992-0.

Requerentes: Promotores de Justiça Etéocles Brito Mendonça Dias Júnior, titular da 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados, e Rosalina Cruz Cavagnolli, titular da 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Lagoas. Assunto: Remoção por permuta.

Deliberação: O Conselho, à unanimidade, aprovou o pedido de permuta dos Promotores de Justiça Etéocles Brito Mendonça Dias Júnior, titular da 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados, e Rosalina Cruz Cavagnolli, titular da 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Lagoas.



2. Processo PGJ/10/1984/2020 - Expediente: Aviso nº 16/2020/CSMP, de 24.6.2020, publicado no DOMP/MS nº 2231, de 25.6.2020.

Assunto: Remoção, pelo critério de antiguidade, e promoção, pelo critério de merecimento, para a 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Rio Brilhante, segunda entrância.

Deliberação: O Conselho, à unanimidade, indicou ao Procurador-Geral de Justiça o nome do Promotor de Justiça Alexandre Rosa Luz para remoção, pelo critério de antiguidade, para a 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Rio Brilhante, segunda entrância.

Campo Grande, 10 de agosto de 2020.

ALEXANDRE LIMA RASLAN Procurador de Justiça Secretário do Conselho Superior do MP

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/PGJ/2020 - SRP PROCESSO Nº PGJ/10/1316/2020

UASG 453860

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL / Procuradoria-Geral de Justiça comunica aos interessados a abertura de Licitação, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/PGJ/2020 - SRP (Processo nº PGJ/10/1316/2020).

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) para prestação de serviços gráficos (impressão de apostilas, folders, panfletos, blocos de notas e outros materiais personalizados), para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

- -Abertura das propostas: dia 31 de agosto de 2020, às 14 horas e 30 minutos (horário de Brasília/DF).
- Local: www.comprasgovernamentais.gov.br.
- <u>Telefone para contato</u>: (67) 3318-2145.

Retirada do Edital: <u>a partir de 12 de agosto de 2020</u> por meio dos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mpms.mp.br/licitacao/pregao ou ainda na Coordenadoria de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça (Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214 - Jardim Veraneio - Campo Grande

- MS) das 14 horas às 17h59min (horário oficial de Brasília).

Designação do Pregoeiro, da Equipe de Apoio e da Gestão e Fiscalização Contratual, efetuada pela Sra. Secretária-Geral do MP/MS, em 5/8/2020:

- Pregoeiro: Hermes Alencar de Lima;
- Equipe de Apoio: Luiz Fernando Koyanagi e Josiane Sanches de Mamann Zillo;
- Suplente do Pregoeiro: Cleber do Nascimento Gimenez;
- Suplente da Equipe de Apoio: Emerval Carmona Gomes e Gladys Esmelda Barrios Amarilha;
- Fiscalização Contratual: Secretaria de Administração/PGJ e Assessoria de Comunicação/PGJ.

Campo Grande, 10 de agosto de 2020.

BIANKA KARINA BARROS DA COSTA Promotora de Justiça e Secretária-Geral do MP/MS Ordenadora de Despesa



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PENALIDADE POR DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Intimada: ERISON FREITAS BISPO

Processo n° PGJ/10/2980/2019

Contrato: 69/PGJ/2019

Finalidade: INTIMAÇÃO da empresa Erison Freitas Bispo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.347.376/0001-26, com sede na Rua Espinosa, nº 87, Bairro Jardim Presidente, CEP: 79.015-260, Campo Grande/MS, representada neste ato por Erison Freitas Bispo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9070030 SSP/MS e do CPF/MF nº 870.577.431-49, residente e domiciliado na Rua Espinosa, nº 87, Bairro Jardim Presidente, Campo Grande/MS, CEP: 79.015-260, do teor da Decisão exarada pela Excelentíssima Secretária-Geral do Ministério Público, fls. 281-284, do Processo PGJ/10/2980/2019, cujo dispositivo é o que segue, para, querendo, oferecer defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, previsto no artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal Brasileira de 1988: (...) A Cláusula Nona do Contrato em apreço elenca o rol de hipóteses e de sancionamento. Para o acaso sob análise, apresentam-se cabíveis as seguintes sanções: "9.2.1. Advertência; 9.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, referente aos serviços não executados, que não deverá ultrapassar a 10% (dez por cento) do valor contratado; (...)9.2.4. Multa por inexecução total do objeto, no importe de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato; "Dessa feita, DETERMINO à remessa dos autos ao gestor do contrato para que proceda o cálculo referente às multas moratórias e por inexecução total, validando os referidos cálculos junto à Secretaria de Finanças. Obtidos os valores das multas, proceda, em cumprimento à garantia constitucional do direito ao contraditório e ampla defesa, a intimação da empresa Erison Freitas Bispo, para que apresente peça defensiva no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à intenção da Administração na aplicação das penalidades supramencionadas (...)". Com base no valor da prestação de serviços de R\$ 34.500,00, contido no Contrato nº 69/PGJ/2019, Cláusula Sexta, bem como o contido na cláusula Nona, o valor referente as sanções penais será de: Multa moratória (Cláusula Nona, item 9.2.2): R\$ 3.450,00; Multa por inexecução total do objeto (Cláusula Nona, item 9.2.4.): R\$10.350,00; Total (Multa moratória + Multa por inexecução): R\$ 13.800,00. Indicamos os dados necessários em caso de eventual recolhimento da multa: Banco do Brasil, Agência: 2576-3, Conta Corrente: 20.120-4, CNPJ: 03.464.870/0001-00 - Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público, preenchendo o campo nº 2 de identificação com CNPJ da empresa e o campo nº 3 com o nome da empresa. Esclarece-se, por fim, que os autos nº PGJ/10/2980/2019 encontram-se à disposição da empresa ou do procurador devidamente constituído para vistas na Secretaria de Administração do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Procuradoria-Geral de Justiça, Rua Presidente Manuel de Campos Salles, 214, Bairro Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, telefone (67) 3318-2063, no horário de expediente das 13h às 17h pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação. Além disso, o Processo nº PGJ/10/2980/2019 terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação da intimada, sendo passível de aplicação das medidas judiciais cabíveis, assegurandose o contraditório e a ampla defesa às partes, consoante artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal Brasileira de 1988. Nada mais.



EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 0023/2020/34PJ/CGR

A 34ª Promotoria de Justiça de Campo Grande-MS, sediada na rua Luiz Freire Benchetrit, 160, bairro Miguel Couto, em Campo Grande-MS, CEP 79040-140, telefone: (67) 3357-2571/2572, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil abaixo especificado, disponível para consulta no endereço eletrônico: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 09.2020.00001541-2

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido: BR DISTRIBUIDORA S/A

Objeto_(s): Acompanhar e formalizar atos que possam gerar acordo judicial nos autos n. 0900384-95.2018.8.12.0001, ação civil pública movida pelo Ministério Público em desfavor da BR Distribuidora S/A.

Campo Grande, 07 de agosto de 2020

LUIZ ANTÔNIO FREITAS DE ALMEIDA

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0024/2020/34PJ/CGR

A 34ª Promotoria de Justiça de Campo Grande-MS, sediada na rua Luiz Freire Benchetrit, 160, bairro Miguel Couto, em Campo Grande-MS, CEP 79040-140, telefone: (67) 3357-2571/2572, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil abaixo especificado, disponível para consulta no endereço eletrônico: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 09.2020.00001442-4

Requerente: SEMADUR- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

Requerido: A apurar

Objeto_(s): Acompanhar o estudo de impacto ambiental e o relatório de impacto ambiental do aterro sanitário e industrial que se pretende instalar na Fazenda Colorado, Campo Grande/MS.

Campo Grande, 07 de agosto de 2020

LUIZ ANTÔNIO FREITAS DE ALMEIDA

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0025/2020/34PJ/CGR

A 34ª Promotoria de Justiça de Campo Grande-MS, sediada na rua Luiz Freire Benchetrit, 160, bairro Miguel Couto, em Campo Grande-MS, CEP 79040-140, telefone: (67) 3357-2571/2572, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil abaixo especificado, disponível para consulta no endereço eletrônico: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 09.2020.00001441-3

Requerente: SEMADUR- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

Requerido: Associação Terras Alpha Campo Grande

Objeto_(s): Acompanhar o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referente ao empreendimento Terras Alpha Campo Grande.

Campo Grande, 07 de agosto de 2020

LUIZ ANTÔNIO FREITAS DE ALMEIDA

Promotor de Justiça



COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

PEDRO GOMES

EDITAL Nº 0025/2020/PJ/PDG

A Promotoria de Justiça da Comarca de Pedro Gomes/MS torna pública a Instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2020.00002627-5, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Diva Araújo Azambuja, nº 395, Centro, Pedro Gomes -MS.

Os autos do referido procedimento poderão ser acessados via internet, no endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 09.2020.00002627-5

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, anônimo.

Requerido: A apurar

Assunto: Acompanhar a doção de imóvel à M. A. R., com a consequente desocupação de imóvel público pertencente à Prefeitura Municipal de Pedro Gomes.

Pedro Gomes/MS, 07 de agosto de 2020.

MARCOS ANDRÉ SANT'ANA CARDOSO

Promotor de Justiça em Coadjuvação

RIO NEGRO

EDITAL N.º 25/2020

A Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro/MS, torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Nove de Maio, nº 305, Rio Negro/MS.

Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil n.º 06.2020.00000970-0

Requerente: Ministério Público de Mato Grosso do Sul

Requerido: Luiz Carlos Guarniere

Assunto: "Apurar eventual supressão de vegetação sem autorização do órgão ambiental competente, ocorrida na Fazenda Colorado, situada no Município de Corguinho.."

Rio Negro, 07 de agosto de 2020

DANIEL HIGA DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça